

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL REALIZADA EM 11/12/2020.

Aos onze dias do mês de dezembro, reuniu-se virtualmente, em sessão ordinária, o Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, presidida pela Coordenadora do Curso, Prof^a Roberta Jimenez de Almeida Rigueira, e com a presença dos seguintes membros: Solange de Oliveira Vieira Silva e Andreia Cassane Martins (Secretárias TGR), vice-coordenador Prof. André Luiz Belém (TGR), Prof. Leonardo da Silva Hamacher (TER), Prof^a Abigail Silva Duarte Folha (GGM), Prof. Armando Cypriano Pires (MPS), Prof. Ivanovich Lache Salcedo (TER), Prof. Ivenio Moreira da Silva (TER), Prof^a Daiane Cecchin (TER), Prof^a Itaynara Batista (GGE), Prof. Marcos de Oliveira Lage Ferreira (TCC), Prof^a Camila Aparecida Abelha Rocha (TEC), Prof. Luiz Alberto Viana da Silva (GAN), Prof. Hugo Henrique Kegler dos Santos (GET), Prof. Artem Raibeks (GMA), Prof. Fábio de Oliveira (GFI), Prof. Róberson Sakabe (MZO), Prof^a Anna Virginia Machado (TDT), Huang Cheauzu (DEEAGRI), Bruna Assunção (DEEAGRI), Rebecca de Andrade Klein Ricardo (DEEAGRI), Tamara Campos Correa Mascarenhas (DEEAGRI). A reunião teve início às 9h 30 min., tendo como pauta os seguintes assuntos: A Prof^a Roberta iniciou a reunião pedindo permissão aos membros do colegiado para acrescentar mais um ponto para apreciação que era o pedido de Rematrícula da aluna Riviana França Rogerio, sendo colocado para votação e aprovado por unanimidade. **1.**

Aprovação da ata da última reunião do Colegiado realizada em 02/10/2020.

A Ata foi enviada no e-mail de convocação para os membros do colegiado. Foi colocada para apreciação e votação, sendo aprovada pela maioria. Os professores Marcos de Oliveira Lage Ferreira, Prof. Hugo Kegler dos Santos e Prof^a Abigail Silva Duarte Folha se abstiveram. **2. Apreciação do cronograma da reforma curricular, proposta pelo NDE – em anexo –** A Prof^a Roberta falou que na reunião anterior foi solicitado pelo colegiado um cronograma da reforma curricular sugerido pelo NDE. A Prof^a Roberta leu de forma resumida o quadro de sugestões com suas fases e datas até o final de 2021. O Prof. André falou que todas as datas são flexíveis, porque são tentativas, e estão de acordo com as metas determinadas, importantes para que o NDE não se perca. Obviamente caso a discussão não se esgotar em uma reunião deverão marcar outra, e as datas serão flexibilizadas. A Prof^a Anna Virgínia questionou se o cronograma levou em consideração que no próximo ano teremos três semestres corridos. O Prof. André explicou que sim, e que o MEC preza muito com consistência, e conjunto e que jamais poderemos aprovar algum item com número pequeno de membros. Como temos 28 membros representantes no colegiado todos deverão participar, independente de serem titulares ou suplentes. A Prof^a Roberta colocou em apreciação e votação e foi aprovado por unanimidade. **3. Apreciação da disciplina TER00084 - Modelagem e Otimização de Sistemas Agrícolas e Ambientais –** A Prof^a Roberta informou aos membros do colegiado que este ponto de pauta foi concomitantemente submetido na plenária do TER, e no TGR, e trata da reimplantação da disciplina TER00084 que já consta do nosso currículo como obrigatório, e que será "clonada" no modo semi-presencial, permitindo que os alunos possam cursá-la para integralização nos seus respectivos históricos. Assim, em anexo, a ementa "original" da disciplina convertida no formulário 19 que é equivalente ao formulário 13, porém necessita de aprovação do TGR, do TER e do CEAD (Centro de Educação à Distância da UFF). A Prof^a Anna Virgínia falou que

achou muito interessante a proposta para uma disciplina de final de curso. A Prof^a Roberta projetou o formulário 19 para que todos pudessem ver que era praticamente igual ao formulário 13, com o acréscimo apenas da assinatura do CEAD. O Prof. André falou que o segredo para que se torne uma disciplina semi-presencial é não alterar nada da ementa (por ser uma clonagem), podendo então valer dentro do currículo sem a necessidade de uma reforma curricular. O Prof. Ivanovich parabenizou a iniciativa e falou que para o futuro os professores deverão pensar com mais cuidado como os alunos poderão receber essas disciplinas assíncronas, fora de sala de aula, ou até mesmo fora da Universidade. O Prof. André falou que isso será discutido mais pra frente. A Prof^a Roberta colocou em apreciação e votação e foi aprovado por unanimidade. **4. Pedido de Rematrícula da aluna Riviana França Rogerio – Processo nº 23069.161573/2020-71.** A Prof^a Roberta projetou o pedido de rematrícula e falou que juntamente com o Prof. André fez uma reunião online às 9 horas com a aluna a respeito das intenções dela em voltar para o curso. A aluna falou que está inscrita no ENEM. A coordenação indeferiu o pedido e fez algumas considerações antes de colocar em apreciação para o colegiado: A aluna entrou no curso em 2017.1 e teve cancelamento por insuficiência de aproveitamento em 2019.1 em Cálculo IA. A Prof^a Roberta leu o histórico contendo as informações sobre as reprovações. Em relação à disciplina de Cálculo IA a aluna foi reprovada em com nota 2, em 2017.1; em 2017.2 não se inscreveu na disciplina; em 2018.1 foi reprovada com nota 0; em 2018.2 foi reprovada com nota 0 novamente; e, em 2019.1 foi reprovada com nota 1.8. A Prof^a Roberta falou para os membros do colegiado que a aluna possui três reprovações em Álgebra Linear. Mediante a avaliação do histórico da aluna a coordenação entendeu que com três anos de curso, com uma média de carga horária cursada de 90 h por semestre, e com notas entre 0 e 2, caracterizando baixo aproveitamento, portanto a coordenação decidiu pelo indeferimento do pedido. O Prof. André falou no parecer a ser enviado com a solicitação de rematrícula, pelo SEI, constam os comentários da entrevista com a aluna. O Prof. André falou que ficou claro que se inscrevia na disciplina e não cursava, e que durante o período que ela teve as reprovações trabalhou ativamente no diretório acadêmico estando vinculado à área de esportes, além de outras atividades concomitantes com as aulas. A coordenação argumentou com a aluna que o melhor caminho é o ENEM, pois poderemos reaproveitar as disciplinas cursadas e aprovadas e “zerar” o contador de reprovações, no histórico, e que neste momento de pandemia, com o ensino remoto, seu aproveitamento nas disciplinas de Cálculo e Álgebra poderão ficar prejudicados. Ainda assim, a aluna insistiu na efetivação da rematrícula. A Prof^a Roberta colocou em apreciação e votação, e o pedido de rematrícula foi **INDEFERIDO** por unanimidade. **5. Assuntos gerais. A) Informação da PROGRAD quanto ao detalhamento dos critérios referentes à solicitação do Exame de Proficiência.** A Prof^a Roberta leu o e-mail enviado para a PROGRAD pela coordenação e a resposta dada por eles sobre o exame de proficiência: Prezados, bom dia. Espero que estejam bem. Aprovamos em reunião de colegiado um critério a respeito da realização do exame de proficiência: “Em relação ao exame de proficiência o NDE discutiu a proposta que o exame de proficiência só poderá ser solicitado por aluno que comprove (por documentos, histórico, carteira de trabalho ou assemelhados) que tenha as habilidades e competências relativas à disciplina requisitada para

proficiência". A sugestão foi aceita pelo colegiado do curso, porém o diretório estudantil questionou se essa decisão poderia ser aplicada sendo que o Regulamento Geral dos cursos de Graduação da UFF não trata o assunto com esse detalhamento. Minha pergunta é se podemos adotar esse critério tendo ele sido aprovado pelo colegiado, sem ir contra as regras estabelecidas pelo Regulamento Geral dos cursos de Graduação da UFF. Atenciosamente, Prof^a Roberta Rigueira. Coordenadora do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental. A resposta: Prezada professora, boa tarde. O art. 20 da Resolução CEPEX n^o 160/2020 dispõe que: *Art. 20 A Coordenação de Curso ou o Departamento de Ensino responsável pela oferta da disciplina poderá, ouvido o respectivo Colegiado, oferecer, em caráter excepcional, o exame de proficiência para aproveitamento de estudos, no uso da autonomia que lhes confere o Regulamento dos Cursos de Graduação, dispensadas as exigências definidas no § 2^o, do Art. 88 da Resolução CEPEX n^o 001/2015.* No âmbito da autonomia já prevista no Regulamento, pode ser estabelecida a dinâmica mais adequada à realidade local. É importante, contudo, que sejam adotados critérios isonômicos e que estes sejam divulgados ao conjunto dos alunos. É importante destacar, ainda, a definição dada pelo Regulamento para exame de proficiência "é a comprovação do conhecimento do conteúdo de uma disciplina, efetuada por meio de avaliação específica aplicada ao discente". Ao final, as notas atribuídas pela banca ao exame de proficiência realizado pelo aluno serão lançadas pela Coordenação de Curso diretamente no histórico escolar do mesmo, no Sistema Acadêmico – Lançamento de Notas. Cordialmente, Secretaria da Pró-Reitoria de Graduação. A Prof^a Roberta falou que entendeu que o critério estabelecido não fere o regulamento, e que sendo aprovado pelo colegiado ele poderá ser aplicado. Então a partir de agora com a aprovação da ata anterior e a resposta da PROGRAD nós temos a confirmação para que seja aplicado o exame de proficiência para os alunos, e que estava respondido a condicionante da reunião anterior. A Prof^a Roberta perguntou se alguém gostaria de fazer alguma pergunta ou colocação e ninguém se manifestou.

B) Reforço sobre a pesquisa de opinião sobre ensino remoto para os professores do 1^o ciclo de Engenharia Agrícola e Ambiental. O Prof. André falou que enviou e-mail para todos os professores do primeiro ciclo com foco em entender a visão deles em relação ao ensino remoto e saber o porquê de um número grande de alunos desistirem de fazer as disciplinas. De 10 professores só três responderam à pesquisa. O Prof. André pediu ajuda aos membros do colegiado que tivessem professores no departamento que dessem aula no primeiro ciclo que os incentivassem a responder o questionário para que a coordenação avaliasse e em janeiro levasse para o colegiado. O Prof. André falou que o foco é nos alunos ingressantes em relação a evasão. O Prof. André falou que temos que repensar a utilidade da disciplina de cálculo no curso de Engenharia Agrícola em conjunto com o Departamento e os professores das disciplinas que dependem de cálculo. A Prof^a Roberta pediu então ao Prof. Artem que falasse sobre os alunos em relação a cálculo. Prof. Artem falou que o problema estava na base e que os alunos deveriam fazer o pré-cálculo antes de cálculo IA porque eles entram sem base necessária para fazer a disciplina. O Prof. André falou que os alunos de Engenharia deveriam ter notas melhores em disciplinas de Ciências Exatas, e que a coordenação alterou os pesos do SISU do ano passado, revalidando o aumento das notas com peso maior nas Ciências Exatas, Matemática e Códigos justamente para

fazer com que a seleção dos alunos seja melhor no ingresso, mas que também poderíamos pensar em colocar o pré-cálculo como curso de férias, e assim conseguiríamos garantir uma assertividade para aqueles que reprovassem no primeiro semestre. O Prof. Armando falou que todas as engenharias deveriam passar por uma adaptação em relação a cálculo e física porque apesar do aluno gostar de matemática e física o grau de cobrança e exigência é muito distante do ensino do 2º grau, e que os cursos de engenharia deveriam se reunir com os professores de cálculo e física para juntos resolverem o que poderia ser feito para diminuir o número alto de reprovações nas disciplinas. **C) Resultado do ENADE 2019 com a análise das notas obtidas.** O Prof. André parabenizou os alunos pela nota da prova do ENADE e apresentou os dados do Relatório do ENADE 2019. **Sumário da Análise ENADE (2019).** Formação específica, está ok; Formação geral está ok, mas pode melhorar; IDD está ok, mas pode melhorar. Temos uma média boa, mas um percentual significativo de ruins (nota < 2). Questionário dos alunos (os alunos enxergam MUITOS problemas estruturais no curso): Infraestrutura geral UFF (salas de aula); Poucas (realmente muito poucas) práticas; Distorções como enxergam o domínio dos professores; Pouca aderência com a biblioteca (e principalmente as ementas). O Prof. André falou que o TGR está trabalhando na REFORMULAÇÃO do currículo, dividido em eixos (habilidades e competências), com base nas DCNs, e resoluções CONFEA. A meta é encaixar todo o curso em 3800-3900 horas, aumentar em 20% as semi-presenciais, aumentar em 40% a CH prática, diminuir a CH dos ciclos 7º ao 10º para permitir foco em estágio. No seu devido momento esse plano será apresentado ao departamento. A Profª Roberta solicitou aos membros do Colegiado que colocassem o nome e o Departamento no chat antes de saírem da reunião. Não havendo mais nada a acrescentar, a Profª Roberta deu como encerrada a reunião cuja presente Ata vai assinada por mim em conjunto com o Srª Presidente.

Roberta Jimenez de Almeida Rigueira
Presidente

Solange de Oliveira Vieira Silva
Secretária